



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS, DE HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
5.004/2019-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 2018.014528

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais e Notas de Interesse Público desta Procuradoria-Geral de Justiça/ Ministério Público, em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Amazonas, pelo período de 12 meses.

PUBLICAÇÃO:

1. Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 07/03/2019 e no matutino local "Jornal do Comércio", edição de 08/03/2019.

Aos vinte e um do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do prédio administrativo situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o pregoeiro, o senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS** e a equipe de apoio, os senhores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, ALINE MATOS SARAIVA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA todos designados pela Portaria nº 255/2019/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe.

No dia e hora marcados, compareceu à sessão a empresa:

- **JORNAL DO COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ Nº 04.561.791/0001-80, representada pelo senhor ADALBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, RG Nº 04047246-6 IRP-RJ.

Inicialmente, o pregoeiro solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.1.1 do Edital.

A licitante presente teve sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação habilitatória da licitante credenciada, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Do julgamento das propostas

O pregoeiro e equipe de apoio compatibilizou a proposta conforme disposto nos itens 6 e 7 do instrumento convocatório e Nota de Autorização de Despesa n.º 20.2019.DOF.0275402.2018.014528.

A proposta apresentada configurou-se conforme quadro abaixo:

ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1	JORNAL DO COMMERCIO	R\$ 99.840,00

Da etapa competitiva

Prejudicada a etapa competitiva e verificado que o valor proposto encontrava-se dentro do estimado pela Administração e em conformidade com o valor de mercado, o Pregoeiro decidiu **ACEITAR** a proposta da Licitante.

Passo seguinte, a vencedora foi admitida à fase de habilitação.

Da habilitação

Na sequência, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, verificando-se o atendimento das exigências do instrumento convocatório.

Ato seguinte, passou-se a verificar a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF do Sistema Comprasnet; na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme Item 8 do instrumento convocatório, inclusive convalidando-se as certidões possíveis de serem convalidadas por meio eletrônico e, estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa em foco.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Da manifestação de intenção de recurso

Prejudicada a fase de manifestação de intenção de recursos, o pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **JORNAL DO COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ N° 04.561.791/0001-80, no valor global final de **R\$ 99.840,00** (noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

Da conclusão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **ALINE MATOS SARAIVA**, digitei e vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante.

Manaus, 21 de março de 2019.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n° 0255/2019/SUBADM

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Equipe de Apoio

Aline Matos Saraiva
Equipe de Apoio

Thiago Noronha Damasceno Oliveira
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

Adalberto Antônio dos Santos
EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA., CNPJ N° 04.561.791/0001-80